



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**LEI MUNICIPAL Nº. 006, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais, PROPÕE:**

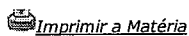
**Art.1º** Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE, sediada nesta cidade de Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ nº 12.202.965/0001-46.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal, em 12 de maio de 2016.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz



---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

---

GABINETE DO PREFEITO E VICE  
LEI MUNICIPAL Nº. 005, DE 12 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO  
DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE,  
LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE  
ARNEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de  
suas atribuições legais, PROPÕE:

Art.1º Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a  
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE,  
sediada nesta cidade de Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ nº  
12.202.965/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de maio de 2016.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:  
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho  
Código Identificador:28BCC985

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Ceará no dia 17/05/2016. Edição 1441  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>